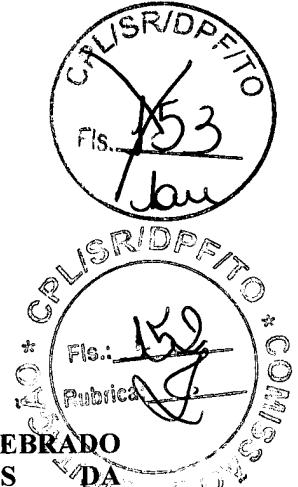




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

TERMO ADITIVO Nº 002/2010 - SR/DPF/TO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO
ESTADO DO TOCANTINS E A COMPANHIA DE
ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO
TOCANTINS – CELTINS.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Tocantins inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, com Sede na Quadra 202 Sul, Conjunto 01, Lote 04, Centro, Palmas/TO, CEP Nº 77.102-070, neste ato representada pelo Sr. **CESAR AUGUSTO MARTINEZ**, Superintendente Regional, nomeado pela Portaria nº 1.020, de 24/07/2009, publicada em 24/07/2009, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 430, de 31/07/2009, publicada em 03/08/2009, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.034/0001-71, com sede à Quadra 104 Norte, Conj. IV, 12-A, Centro, Palmas/TO, devidamente representada pelo seu Diretor de Planejamento e Projetos Especiais, o Senhor **JOAQUIM GUEDES COELHO FILHO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 268.110 SSP/DF, e CPF/MF nº 146.351.511-15, residente e domiciliado nesta capital e pelo seu Diretor Gerente o Senhor **PLÁCIDO GONÇALVES MEIRELLES JÚNIOR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 8.377.630 SSP/SP e CPF/MF nº 032.221.788-10, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS UNIDADES CONSUMIDORAS, NO ÂMBITO DESTA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE ARAGUAÍNA-TO E DO POSTO AVANÇADO DE GURUPI-TO**, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito e constante no Processo de nº 08297.007930/2008-83, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2008 – SELOG/SR/DPF/TO**, que reger-se-á em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 10.520 de 17 de setembro de 2002 e alterações posteriores, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2002, subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, do Decreto nº 2.271/97; da IN/MARE nº 18/97, legislação suplementar e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

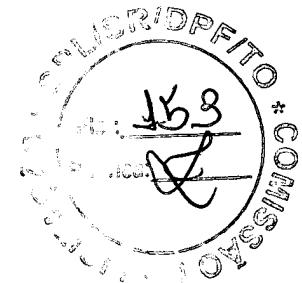
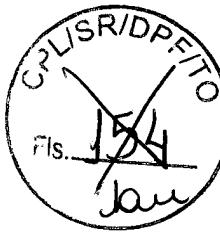
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo: a) a alteração da redação da Cláusula Terceira do referido contrato, visando o aumento da demanda contratada passando de 72 para 85 KW; b) a alteração da redação das Cláusulas Primeira e Segunda do contrato nº 003/2009 e a inclusão de quatro novas Unidades Consumidoras no objeto do contrato em questão; c) a PRORROGAÇÃO do período de vigência do Contrato nº 003/2009 até o dia 30.03.2011, nos termos do disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Vigésima Terceira.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**



CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DA DEMANDA CONTRATADA

Fica alterada a redação da Cláusula Terceira do Contrato nº 003/2009, passando a demanda contratada de 72 KW para 85 KW.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DE UNIDADES CONSUMIDORAS NO OBJETO DO CONTRATO

Fica alterada a redação da Cláusula Primeira do Contrato nº 003/2009 relativa ao objeto, visando a inclusão de 04 (quatro) novas Unidades Consumidoras, todas localizadas na Avenida Teotônio Segurado, AANE 40, QI-01, Lotes 01 e 02, quais sejam: nº 5878110, 8625794, relativas ao Lote 01, prédio que abriga as instalações do NIP/SR/DPF/TO, nº 9330356 e 5311420, relativas ao Lote 02, prédio que abrigará as futuras instalações desta SR/DPF/TO.

PARÁGRAFO ÚNICO – A inclusão das Unidades Consumidoras acima identificadas é retroativa a data de 19.11.2009, conforme solicitação encaminhada para a Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins, através do Ofício nº 048/2009 – SELOG/SR/DPF/TO.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO FORNECIMENTO

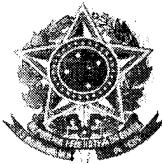
Pelo presente Termo Aditivo, fica alterada a redação da Cláusula Segunda, relativa às Características Técnicas do Fornecimento, do Contrato Administrativo nº 003/2009, para fazer constar o que segue:

Para as demais unidades consumidoras, quais sejam: nº 5511585, localizada na Quadra 202 Sul, conjunto 01, lote 05, loja 02, Palmas-TO; nº 5878110 e 8625794, localizadas na Avenida Teotônio Segurado, AANE 40, QI-01, Lote 01; nº 9330356 e 5311420, localizadas na Avenida Teotônio Segurado, AANE 40, QI-01, Lote 02; nº 421391, localizada na Avenida Pará, 1.206, centro, Gurupi-TO e nº 706258, localizada na Rua 13 de Junho, esquina com a Rua 13 de março, nº 111, Quadra 31, Lote 01, Setor Neblina, Araguaína-TO, a energia elétrica será fornecida ao **CONSUMIDOR** conforme as seguintes características técnicas de fornecimento:

CLÁUSULA QUINTA - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 003/2009, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31.03.2010 a 30.03.2011.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**

PARÁGRAFO ÚNICO - Este Termo Aditivo deverá ser publicado até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como condição para sua eficácia, nos termos do parágrafo único, do Art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, para o exercício de 2010, no montante R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) está programada em dotação orçamentária própria, conforme Declaração Orçamentária nº 3191, de 17.12.2009, prevista na vigente Lei Orçamentária Anual, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.122.0750.2000.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.43

VALOR: R\$ 210.000,00

FONTE: 100

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do contrato Original de nº 003/2009, celebrado em 31 de março de 2009.

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data na presença de 02 (duas) testemunhas a fim de que se produzam os efeitos jurídicos.

Palmas, 25 de março de 2010

Pelo CONTRATANTE

CESAR AUGUSTO MARTINEZ
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional

Pela CONTRATADA

JOAQUIM GUEDES COELHO FILHO
Diretor de Planejamento e Projetos Especiais

PLÁCIDO GONÇALVES MEIRELES JUNIOR
Diretor Geral

MAYNARD NOÉTO SALES
CPF: 648.543.101-20

CAROLINE CHIESA
CPF: 269.211.928-22

Timóteo da Silva Santana
Depo de Serviços Públicos - DSP
CPF: 523.737.033-00
Cia. de En. Elet. do Estado do TO

